

# O CUSTO REAL DAS EMPRESAS BASEADO NA POSSE MONETÁRIA

---

**June Alisson Westarb Cruz**

---

---

## **Resumo**

---

*A identificação da realidade das organizações possibilita administrar potencialidades e dificuldades. Este estudo considera o custo do capital próprio no cálculo do ponto de equilíbrio e na estrutura do custeio variável ou direto, visando a observar uma abordagem contábil próxima da realidade da empresa. Contudo, trata-se de um estudo puramente teórico e predominantemente exploratório, que aborda os conceitos e limitações do ponto de equilíbrio, custeio variável e custo de capital. Parte do princípio de que a posse e a propriedade do capital monetário tornam-se onerosas, seu custo devendo ser considerado um item adicional no estabelecimento do lucro e de um real ponto de equilíbrio.*

*Palavras-Chave: Ponto de equilíbrio; Custo do capital próprio; Custo de oportunidade; Custeio variável ou direto.*

---

## Introdução

---

Numa época em que ter a propriedade e a posse de dinheiro torna-se extremamente caro, deve-se observar o custo do capital em qualquer empreendimento.

As empresas aplicam seus recursos próprios ou procuram uma boa captação de recursos de terceiros, com o objetivo de investimento e retorno. A escolha do investimento é um fator complexo, haja vista que a fatia de opções é infinitamente vasta. Nesse contexto tem-se que observar o custo da escolha, ou seja, observar quanto se deixou de ganhar ao escolher determinada opção em detrimento de outra.

O presente estudo pretende ressaltar a importância do valor da propriedade e da posse de capital, partindo do princípio de que a simples existência de recursos gera custo. Martins (2000) define custo de oportunidade como um conceito econômico e não contábil, acrescentando que se trata do sacrifício em termos de remuneração da empresa por ter aplicado seus recursos numa alternativa em vez de outra. Na dinâmica realidade atual, os recursos valem cada dia menos. O grande desafio dos administradores é fazer com que os recursos se valorizem ou, pelo menos, continuem valendo o mesmo de um dia para outro.

A relação do custo de oportunidade com o ponto de equilíbrio se dá no conteúdo observado para o cálculo do ponto de equilíbrio. Consideram-se apenas os custos variáveis e os fixos, não havendo qualquer consideração do custo de oportunidade, tido como relevante nos dias de hoje. Para Martins (2000), o ponto de equilíbrio ocorre quando os custos totais coincidem com as receitas totais, não havendo dessa forma lucro nem prejuízo.

Este estudo relaciona os conceitos de custo de capital próprio aos de custeio variável e de ponto de equilíbrio, na busca de uma nova forma de tornar fidedignos e mais realistas os valores apresentados.

---

## Objetivos da pesquisa

---

Este estudo tem como objetivo geral ressaltar a importância da consideração do custo de oportunidade no cálculo do ponto de equilíbrio e na estrutura do custeio variável ou direto, tendo em vista a importância da posse do valor monetário nos dias de hoje. Entre os objetivos específicos, destacam-se: identificar os conceitos de custo de oportunidade, de custeio variável ou direto e de ponto de equilíbrio, bem como verificar a importância da consideração do custo do capital próprio na análise dos investimentos.

## Fundamentação teórica

### Custo de oportunidade

O objetivo principal de qualquer empresa é ganhar dinheiro, mas será que ganhar qualquer volume de dinheiro é suficiente ou, ainda, quanto de dinheiro basta? Essas questões associam-se diretamente ao conceito de custo de oportunidade, pois o volume ideal de dinheiro ganho deve ser relacionado ao volume de capital investido. Caso contrário, não se pode definir quanto se está ganhando ou não.

Segundo Martins (2000), custo de oportunidade é a remuneração que se deixou de ganhar por se ter feito um investimento em vez de outro. O autor acrescenta que essa comparação é difícil devido à análise do risco dos investimentos. Tal dificuldade pode ser simplificada se partirmos do princípio de que os investimentos têm risco zero, mas, caso essa hipótese não seja considerada, tem-se que realizar uma análise criteriosa dos riscos dos investimentos dados como opção. Em termos práticos, as comparações devem ser feitas entre valores de igual poder de compra; assim, é necessário trabalhar com lucros (conseqüentemente, receitas e despesas), investimentos e juros reais, ou seja, valores do mesmo poder aquisitivo.

Copeland, Loller e Murrin (2000) observam que tanto os acionis-

tas quanto os credores esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de investir recursos em um negócio específico, em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

A inflação é um fator importante no cálculo do custo de oportunidade, haja vista que o valor correspondente ao custo de oportunidade deve ser somado ao valor correspondente à inflação do período, ou seja, de nada adianta remunerar o capital com um valor inferior à inflação do período e ao custo de oportunidade, pois ainda assim se teria um montante com poder de compra inferior ao anterior.

Martins (2000) destaca duas idéias importantes na consideração da inflação no custo de oportunidade: (1) o cálculo do custo deve incluir todos os valores corrigidos; se a contabilidade usa dados históricos, deve-se corrigi-los para que se possa ter o valor total inflacionado ou deflacionado; (2) o custo de oportunidade é um custo verdadeiro, pois representa o sacrifício da empresa em investir nesse empreendimento e não em outro. Não é contabilizado, mas deve ser considerado na análise e tomada de decisão.

O custo de oportunidade pode ser aplicado em qualquer produto, departamento ou empresa, desde que se consiga alocar a quantidade de recursos financeiros investidos no produto, departamento ou empresa. Martins (2000) acrescenta que a ob-

servância do custo de oportunidade aplicado a produtos ou departamentos é complexa, porque alguns investimentos são voltados a mais de um produto ou departamento.

O estabelecimento do valor a ser considerado como custo de oportunidade depende do montante a ser investido e deve ser feito de forma criteriosa. Segundo Copeland, Loller e Murrin (2000), o custo de oportunidade deve ser considerado sobre todo tipo de investimento monetário ocorrido, procedente de capital próprio ou de capital de terceiros. Cada fonte de capital exige uma remuneração específica baseada em seu valor de mercado. Três etapas devem ser observadas no estabelecimento do custo de oportunidade: (1) determinar ponderação para a estrutura de capital; (2) estimar o custo de oportunidade sobre os capitais de terceiros; (3) estimar o custo do capital sobre os capitais próprios.

---

## Custeio variável ou direto

---

O custeio variável ou direto tem origem na década de 1930 nos Estados Unidos. Seu pressuposto teórico é "o fato de que a venda é o elemento gerador de riqueza para a firma" (CLEMENTE; SOUZA, 1999, p. 2).

O objetivo gerencial do custeio variável é o de colaborar para "encontrar o *mix* de produtos que, quando vendidos, maximizem a mar-

gem de contribuição total da empresa" (CLEMENTE; SOUZA, 1999, p. 2). Os autores acrescentam que a deficiência dessa abordagem é que, para problemas de grande porte, com diversos recursos restritivos, a identificação da melhor relação margem/recurso pode ser entediante.

Nesse sistema de custeio os custos são separados em fixos e variáveis. Os variáveis são considerados na avaliação de estoques e os fixos lançados no resultado, segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003). Por isso não há um critério plenamente consagrado, mas trata-se de um método que tem inúmeras virtudes, principalmente no desempenho gerencial, por permitir uma melhor análise do desempenho da empresa. A legislação tributária brasileira não o reconhece, somente aceita o método do custo real ou absorção.

Leone (1997) observa que o custeio variável fundamenta-se no princípio de que as despesas e os custos que devem ser alocados aos produtos ou serviços são aqueles diretamente identificados com a atividade produtiva e variáveis em relação a uma medida dessa atividade. Os demais custos, definidos como periódicos, repetitivos e fixos, serão debitados diretamente do resultado. Esse critério é muito útil para a tomada de decisões, pois uma de suas especialidades é justamente a análise da variabilidade das despesas e dos custos.

Martins (2000) esclarece que no custeio variável ou direto somente são alocados aos produtos os custos variáveis, ficando os fixos separados e considerados como despesas do período, indo diretamente para o resultado, enquanto para os estoques somente vão os custos variáveis.

Entre as razões do não-uso do custeio variável nos balanços Martins (2000) cita o fato de ferir alguns princípios da contabilidade, como o da competência e o da confrontação, segundo os quais deve-se apropriar as receitas e dela deduzir todos os sacrifícios envolvidos para a sua obtenção. A não aceitação do custeio variável ou direto não impede que seja usado pelas empresas, uma vez que propicia informações de qualidade para a empresa e que a legislação não impede a adoção de critérios durante o exercício, devendo-se desconsiderá-lo apenas na elaboração das demonstrações contábeis ao final de cada exercício.

A estrutura de análise do custeio variável apresenta-se da seguinte forma:

1. Receitas
2. (-) Custos variáveis
3. (=) Margem de contribuição
4. (-) Custos fixos
5. (=) Lucro

Os custos variáveis são aqueles que variam de acordo com o volume de produção, enquanto os fixos não têm relação direta com o volume

de produção, ou seja, seu valor não está relacionado à quantidade de produtos ou serviços produzidos ou comercializados.

Não se pode relacionar o conceito de lucro em nível de produto, pois o parâmetro é a margem de contribuição, que verifica o quanto cada unidade vendida contribui para a cobertura dos custos e despesas fixas, posteriormente para o lucro, e o montante que cada unidade produzida traz efetivamente à empresa (MARTINS, 2000).

Algumas vantagens da utilização do custeio variável são observadas por Leone (1997): (1) o custeio variável é aproveitado para determinar o produto, linhas de produção, departamentos, áreas de venda, empresas, entre outros, que são lucrativos e onde a contabilidade de custos deseja investigar os efeitos inter-relacionados das mudanças ocorridas nas quantidades produzidas e vendi-

das, nos preços e nos custos e despesas; (2) apresenta a margem de contribuição; (3) apresenta os valores referentes aos custos fixos, periódicos e repetitivos da forma como são destacados nas demonstrações de resultado, facilitando a visão do administrador sobre o montante desses custos e despesas que interfere sobre o lucro do negócio.

Entre as desvantagens da utilização do custeio variável, Leone (1997) destaca: (1) as informações do

custeio variável são aplicáveis em problemas cujas soluções são de curto alcance no tempo; (2) a análise das despesas e custos em fixos ou variáveis é dispendiosa e demorada; (3) os resultados do custeio variável ou direto não são aceitos para a elaboração de demonstrações contábeis.

Uma das contribuições do custeio variável ou direto é o fato de dividir as despesas e custos de fabricação em fixos e variáveis, determinando a margem de contribuição em relação a qualquer objeto ou segmento da empresa, o que facilita a análise do processo de simulação, muito empregado na função de planejamento por antever os resultados da interação de custos, volume e lucro.

---

## Ponto de equilíbrio

---

A separação dos custos fixos e variáveis, aliada ao conceito de custeio variável, pretende desenvolver informações que auxiliam na tomada de decisões pela empresa. Fornece meios para que a contabilidade de custos possa visualizar as interações existentes entre alguns fatores significativos presentes nas atividades que influenciam no resultado final da empresa, como receitas, volumes de produção e de vendas e custos de despesas fixas e variáveis. O instrumento apresentado por Leone (1997) é a análise das relações entre custo, volume e produto.

Martins (2000) diz que o ponto de equilíbrio é constatado quando ocorre a conjunção dos custos totais com as receitas totais. É expresso pela seguinte fórmula:

**Ponto de equilíbrio = (custos + despesas fixas) / margem de contribuição unitária**

A análise do ponto de equilíbrio é uma boa ferramenta para a gerência visualizar a situação econômica global das operações da empresa e tirar proveito das relações entre as suas variáveis. Segundo Leone (1997), torna-se necessário observar os seguintes aspectos na interação da teoria e da prática: (1) a capacidade teórica de produção e de vendas vai de zero unidade até o ponto em que, para se produzir ou vender mais, será necessário alterar a estrutura física e o uso dos recursos; no entanto, as empresas, quando já em pleno funcionamento, trabalham numa faixa chamada de capacidade normal; (2) na realidade empresarial contemporânea, deve-se observar a aplicabilidade do ponto de equilíbrio a empresas com mais de um produto.

A aplicabilidade do ponto de equilíbrio em empresas com mais de um tipo de produto torna-se complexa se os custos fixos representarem a estrutura dos produtos, ou seja, utilizando-se a mesma estrutura de custos fixos para mais de um produto. Leone (1997) apresenta da seguinte forma o cálculo do ponto de equilíbrio no caso de não ser possível sepa-

rar a estrutura de custos fixos por produtos:

- 1) Manter fixa ao longo da faixa efetiva de volume que vai de zero produtos até X quantidade do produto A e Y quantidade do produto B;
- 2) Calcular a média ponderada da margem de contribuição de cada produto;
- 3) Dividir o total das vendas (R\$) pelo total das unidades vendidas dos dois produtos, chegando-se à margem de contribuição unitária (dos dois produtos);
- 4) Dividir o custo total da estrutura (custos fixos) pela margem de contribuição unitária, chegando-se ao ponto de equilíbrio de uma empresa que trabalha com mais de um produto.

O autor ressalta que o ponto de equilíbrio é válido somente para a mistura de vendas calculadas e que, se ocorrer qualquer alteração na combinação de produção e vendas, haverá modificações no ponto de equilíbrio.

Martins (2000) distingue o ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. O contábil preconiza que os custos totais são iguais às receitas totais, o que, no ponto de equilíbrio econômico, seria considerado prejuízo, por não se levar em conta o juro do capital próprio investido.

No caso do ponto de equilíbrio financeiro, tem-se que observar a estrutura de desembolsos realizados na estrutura de custos fixos, não se admitindo para o cálculo do ponto de equilíbrio financeiro despesas

como, por exemplo, a depreciação.

Uma simples alteração na estrutura de custos fixos da empresa gera, na mesma proporção, alteração no ponto de equilíbrio, ou seja, se houver aumento de 1% na estrutura de custos fixos, haverá aumento de 1% no ponto de equilíbrio. Assim, “o novo ponto de equilíbrio será sempre igual ao anterior acrescido da porcentagem de aumento dos custos e despesas fixos” (MARTINS, 2000, p. 282). Já a influência da alteração da estrutura de custos variáveis está diretamente relacionada ao tamanho da margem de contribuição. Assim, se a margem de contribuição unitária for considerada pequena, qualquer pequena mudança nos custos e despesas fixas provocará uma grande mudança nessa mesma margem, levando a uma grande mudança no ponto de equilíbrio. Já se a margem de contribuição unitária for considerada grande, até mesmo grandes mudanças percentuais sobre os valores variáveis não mudarão de forma considerável essa margem, o que levaria a pequena alteração no ponto de equilíbrio. Assim, “a alteração no ponto de equilíbrio trazido por mudanças nos custos e despesas variáveis é muito mais dependente da grandeza da margem de contribuição unitária do que da porcentagem de tais mudanças” (MARTINS, 2000, p. 286).

Nenhum custo ou despesa é perfeitamente fixo, nem perfeitamente

variável. Essa definição deve ser constantemente reavaliada para que haja fidedignidade no ponto de equilíbrio.

---

## O ponto de equilíbrio econômico

---

No conceito de ponto de equilíbrio econômico considera-se o estabelecimento da remuneração do capital próprio. Martins (2000) ressalta que o patrimônio líquido da empresa deve acompanhar no mínimo o valor da inflação, para continuar igual ao do exercício anterior.

O lucro mínimo pretendido pela empresa representa a soma dos custos fixos, dos custos variáveis, do custo do capital próprio e da inflação do período, para que se tenha o mesmo montante do início do período. Nesse caso, não é possível calcular o ponto de equilíbrio por unidades, obtendo-se apenas o ponto de equilíbrio em reais.

---

## Metodologia

---

O presente estudo é teórico, predominantemente exploratório, por ter como objetivo “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias” (GIL, 1994, p. 44). É também descritivo, “por descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis” (GIL, 1994, p.

45). Inclui três etapas distintas, a saber:

### PRIMEIRA ETAPA: levantamento e análise da bibliografia

Esta pesquisa fundamenta-se em fontes primárias relacionadas ao entendimento dos títulos propostos, observando seus conceitos, vantagens, desvantagens e aplicações.

### SEGUNDA ETAPA: contribuição da pesquisa

A contribuição desta pesquisa reside em sua finalidade de sugerir uma forma de consideração do custo de oportunidade no cálculo do ponto de equilíbrio e na estrutura do custeio variável. No contexto do custo de oportunidade, pretende-se observar apenas os custos de capital próprio, não sendo abordados os custos de capitais de terceiros.

### TERCEIRA ETAPA: considerações finais

Nesse item ressalta-se a importância de observar o custo da posse e da propriedade de capital próprio no conceito de ponto de equilíbrio.

---

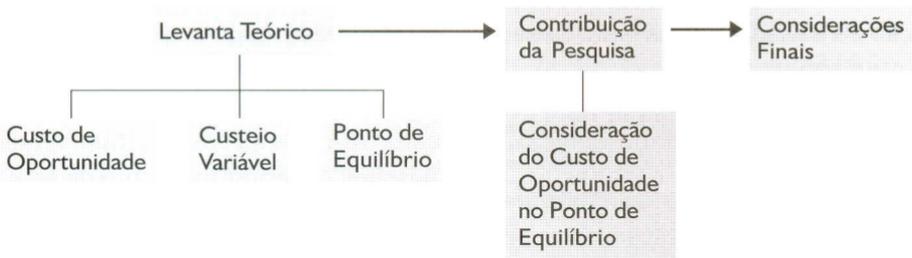
## Contribuições do estudo

---

### Alterações teóricas para a aplicação do custo de capital próprio

Nesta seção pretende-se demonstrar uma nova forma de se considerar o valor do custo de capital

## Figura 1 PROCESSO DA METODOLOGIA DA PESQUISA



próprio no cálculo do ponto de equilíbrio e na estrutura do custeio variável. A importância dessa consideração se justifica pelo conceito de ponto de equilíbrio econômico, uma vez que o valor do dinheiro no tempo e o custo decorrente da sua posse diminuem a cada dia seu poder de compra, além de não se considerar o custo de oportunidade.

Não se trata de remunerar o capital próprio, mas de considerar a desvalorização sofrida diariamente pelo efeito da inflação e de considerar o custo decorrente da escolha de determinado investimento em detrimento de outro.

Da forma como o ponto de equilíbrio contábil atualmente considera o resultado zero, na verdade tem-se prejuízo, pois preconiza-se o lucro zero quando o total dos custos coincide com o total das receitas, considerando-se os custos fixos e variáveis. Assim, não se considera o valor do dinheiro no tempo nem o custo de oportunidade sobre o capital próprio,

subtraindo-se uma informação realística para a tomada de decisão e formação de estratégias.

Se considerado o custo do capital próprio na estrutura prática do custeio variável, tem-se:

Receitas totais  
 (-) Custos variáveis  
 (=) Margem de contribuição  
 (-) Custos fixos  
 (-) Custo do capital próprio  
 (=) Lucro efetivo

O lucro efetivo é agora considerado o valor da margem de contribuição subtraída dos custos fixos e do custo de capital próprio.

No ponto de equilíbrio propõe-se a soma do custo do capital próprio aos custos fixos, da seguinte forma:

Fórmula original:

P. E. = (custos + despesas fixas)  
 Margem de contribuição unitária

Fórmula que considera o custo do capital próprio.

O conceito de custo de capital próprio apresentado considera o

valor correspondente ao custo de oportunidade do capital próprio e o valor correspondente ao efeito da inflação ou deflação do período, da seguinte forma:

$$\text{CCP} = \text{custo da oportunidade do capital próprio} + \text{inflação ou (deflação)}$$

Para o cálculo do custo de oportunidade e da inflação, deve-se observar as seguintes etapas: (1) o montante de capital próprio do objeto de análise; (2) a taxa considerada como custo de oportunidade deve ser relacionada somente ao capital próprio e analisada com critério, observando-se o montante do capital próprio e suas potencialidades, ou seja, não se pode comparar um volume de investimento com outro de diferente porte, devendo-se examinar o risco do investimento a ser comparado; (3) no cálculo da inflação ou deflação deve-se observar o índice correspondente ao período considerado.

A consideração do CCP no ponto de equilíbrio ocorrerá na mudança do ponto para mais ou para menos. Para mais no caso da ocorrência de inflação ou de a deflação ser menor do que o valor do custo de oportunidade. E para menos no caso de a deflação ser maior do que o custo de oportunidade do capital próprio.

Assim como o modelo tradicional do ponto de equilíbrio, o modelo proposto tem a limitação da aplicabilidade em caso de multiprodutos,

ou seja, se a empresa trabalhar com mais de um produto: “Na hipótese da existência de diversos produtos sendo elaborados pela empresa, o assunto se complica, já que os custos e despesas variáveis são diferenciados para cada um dos produtos, não sendo possível observar um ponto de equilíbrio global” (MARTINS, 2000, p. 296). Caso os custos fixos não possam ser identificados para cada produto, a alternativa é incorrer na arbitrariedade do rateio, tendo em vista que, na maioria das vezes, as empresas utilizam a mesma estrutura de custos fixos para mais de um produto. A consideração do custo do capital próprio é ainda mais complicada, porque na maioria dos casos o capital investido também é observado para mais de um produto, não possibilitando uma separação correta dos valores entre os produtos. Existem várias opções de cálculo do ponto de equilíbrio para mais de um produto, porém todos dependem de variáveis como: (1) a venda exata da mesma quantidade de todos os tipos de produto; (2) a estrutura de custos variáveis iguais para ambos os produtos; (3) formação de  $n$  hipóteses de combinações de vendas entre os produtos; (4) utilização do rateio. No entanto, essas variáveis de aplicação são consideradas puramente teóricas ou, no mínimo, não demonstram a realidade exata, necessária à tomada de decisão.

Qualquer alternativa acima

serve para o cálculo do ponto de equilíbrio normal e para o cálculo do custo do capital próprio, porque as características dos custos fixos são semelhantes às do custo do capital próprio apresentado.

## Aplicação prática

Para melhor visualizar a aplicação prática dos conceitos propostos, segue um exemplo comparativo da aplicação do custeio variável e do ponto de equilíbrio original com o custeio variável e o ponto de equilíbrio com a consideração do custo do capital próprio.

1) Suponhamos que uma empresa esteja produzindo um determinado produto com as seguintes características:

Custo variável: R\$ 140,00/un  
 Custos + despesas fixas: 1.000,00/mês  
 Preço de venda: R\$ 240,00/un

O ponto de equilíbrio normal seria:

$$P. E. = \frac{\text{custos} + \text{despesas fixas}}{\text{Margem de contribuição unitária}}$$

$$P. E. = \frac{1.000,00}{240 - 140} = 10 \text{ unid. por mês}$$

A estrutura do custeio variável normal seria:

<b>Receitas totais:</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
(-) Custos variáveis:	R\$ 1.400,00
(=) Margem de contribuição total:	R\$ 1.000,00
(-) Custos fixos:	R\$ 1.000,00
(=) Lucro:	R\$ 0,00

No caso de uma inflação de 2% a.m. e custo de oportunidade de 1% a.m., para uma estrutura de capital próprio de R\$ 20.000,00, o ponto de equilíbrio considerando o CCP seria:

$$P. E. = \frac{\text{custos} + \text{despesas fixas} + \text{custo do capital próprio}}{\text{Margem de contribuição unitária}}$$

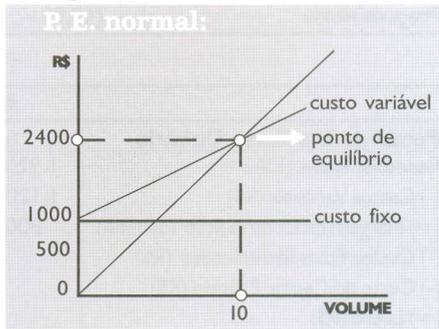
$$P. E. = \frac{1.000,00 + (20.000,00 * 1\% + 20.000,00 * 2\%) + 100,00}{240 - 140}$$

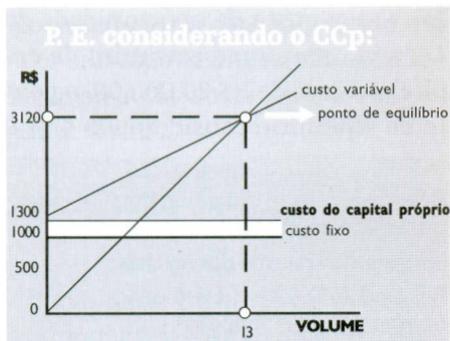
$$P. E. = \frac{1.000,00 + 300,00}{100,00} = 13 \text{ unidades por mês}$$

A estrutura do custeio variável normal seria:

<b>Receitas totais:</b>	<b>R\$ 3.120,00</b>
(-) Custos variáveis:	R\$ 1.820,00
(=) Margem de contribuição total:	R\$ 1.300,00
(-) Custos fixos:	R\$ 1.000,00
(-) Custo do capital próprio	R\$ 300,00
(=) Lucro:	R\$ 0,00

Graficamente representados da seguinte forma:





## Aplicação a mais de um produto

Como a grande maioria das empresas trabalha com mais de um produto em suas carteiras, verifiquemos a aplicabilidade da estrutura do custeio variável e do cálculo do ponto de equilíbrio para um caso de multiprodutos.

1) Suponhamos que a mesma empresa tenha em sua carteira três produtos, com todos os custos fixos identificados aos produtos e com o custo do capital próprio separado em projetos de acordo com os produtos, com as características demonstradas na Tabela 1.

O ponto de equilíbrio considerando o CCP seria:

$$\begin{aligned} \text{P. E. (A)} &= (\text{custos} + \text{despesas fixas}) + \text{Custo do capital próprio} \\ &= \text{Margem de contribuição unitária} \\ \text{P. E. (A)} &= 500,00 + (100,00 + 200,00) \times 100,00 \\ \text{P. E. (A)} &= 800,00 \times 100,00 \\ \text{P. E. (A)} &= 8 \text{ unidades por mês} \\ \text{P. E. (B)} &= 6 \text{ unidades por mês} \\ \text{P. E. (C)} &= 8 \text{ unidades por mês} \end{aligned}$$

A estrutura do custeio variável normal é demonstrado na Tabela 2.

Tabela 1

	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	Total (R\$)
<b>Custo Variável</b>	140,00	100,00	80,00	320,00
<b>Custo Fixo</b>	500,00	430,00	470,00	1.400,00
<b>Capital Próprio Investido</b>	10.000,00	4.000,00	6.000,00	20.000,00
<b>Inflação do Período (2% a.m.)</b>	200,00	80,00	120,00	400,00
<b>Custo de Oportunidade (1%)</b>	100,00	40,00	60,00	200,00
<b>Preço de Venda</b>	240,00	200,00	160,00	600,00

Tabela 2

	A	B	C	Total
<b>Ponto de Equilíbrio Unitário</b>	8	6	8	
Receitas Totais (R\$)	1.920,00	1.100,00	1.300,00	4.320,00
(-) Custos Variáveis (R\$)	1.120,00	550,00	650,00	(2.320,00)
(=) Margem de Contribuição Total (R\$)	800,00	550,00	650,00	2.000,00
(-) Custos Fixos Identificados (R\$)				(1.400,00)
(-) Custo do Capital Próprio (R\$)				(600,00)
(=) Lucro (R\$)				-

Observa-se que a aplicabilidade do custo de capital próprio na estrutura do custeio variável não altera a percepção da margem de contribuição por produto, apenas acrescenta o custo do capital próprio abaixo dos custos fixos. Porém, a aplicabilidade do custo do capital próprio no cálculo do ponto de equilíbrio torna-se um fator limitante, pois não possibilita uma abordagem global, tendo como resultado apenas uma combinação de vendas dos diferentes produtos, para que as receitas totais estejam iguais aos custos totais (considerando o CCP).

---

### Considerações finais

---

A atualização dos valores monetários sugere que é extremamente relevante o reconhecimento de fatores como a inflação e o custo de oportunidade do capital próprio na análise dos investimentos, ao passo que o valor que ultrapassar essa nova barreira representa remuneração de capital. Se esses fatores forem omitidos das análises, admite-se que o dinheiro não perde valor no tempo e que as oportunidades de investimento são sempre iguais.

A criação de ferramentas que possibilitem a geração da correta informação para análise é essencial na proteção de patrimônios. A formação do custo de capital próprio em custo

de oportunidade e inflação o torna complexo de apurar, porém estanca as dificuldades apresentadas acima. A consideração desse item no contexto do custeio variável ou direto e no cálculo do ponto de equilíbrio possibilita aproximar as ferramentas da realidade gerencial contemporânea. A limitação da sua aplicabilidade num sistema de *mix* de produtos reduz sua utilidade, mas faz os gerentes e tomadores de decisões perceberem a importância de se considerar esse fator de custo.

O reconhecimento do custo de capital próprio, fundamental na análise de investimentos novos e no inventário dos negócios em andamento, é um indicador de ganho real na empresa, baseado na identificação adequada e realista da estrutura de custos relacionada à posse de valores monetários.

---

## Referências

CLEMENTE, A.; SOUZA, A. *Custeio direto, teoria das restrições e programação linear*. V Congresso Internacional de Custos. Braga, Portugal, 1999.

COPELAND, T.; KOLLER, T.; MURRIN, J. *Avaliação de empresas: calculando e gerenciando o valor das empresas*. São Paulo: Makron Books, 2000.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1994.

IBRACON e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. *Curso sobre contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas, 1989.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. *Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades*. São Paulo: Atlas, 2003.

LEONE, G. S. G. *Curso de contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas, 1997.

KAPLAN, R. S.; COOPE, R. How cost accounting distorts product costs. *Management Accounting*, abril, 1987.

MARTINS, E. *Contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas, 2000.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

---

---

June Alisson Westarb Cruz  
Professor da Faculdade Paranaense (Fapar),  
mestrando em Administração Estratégica  
(PUC-PR), professor do Núcleo Preparatório  
de Oficiais da Reserva do 5º Batalhão Logístico.  
Rua João Gava, nº 78 – 82130-010 Curitiba,  
Paraná. Tel.: (41)3254-2593/(41) 8426-1627 /  
(41) 3316-4800 ramal 4063.  
E-mail: june@brturbo.com.br/  
junefae@zipmail.com.br/  
cruz\_5blog@hotmail.com

---